DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE FISCAL CONTRATOS

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, por meio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins, que este Poder Legislativo dispõe atualmente de apenas 01 (um) Fiscal de Contratos designado formalmente, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, publicado no diário oficial deste Poder Legislativo.

A adoção de apenas um servidor para o exercício das atribuições de fiscalização contratual decorre, principalmente, de dois fatores administrativos: o primeiro consiste no reduzido volume de contratos e do fluxo processual existente no âmbito desta Câmara Municipal, circunstância que possibilita ao servidor designado acompanhar e fiscalizar adequadamente todos os contratos administrativos vigentes e encerrados; o segundo refere-se à limitada estrutura administrativa e ao reduzido quadro de servidores do órgão, inexistindo disponibilidade funcional suficiente para a designação de fiscais distintos para cada contrato celebrado.

Ressalta-se, contudo, que a fiscalização contratual vem sendo exercida regularmente, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, controle e acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 19 de maio de 2026.

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara Municipal